

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

COMPANHIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS VERT-UME Setembro 2025

(data base das informações: dezembro/2024)

SUPLEMENTO C À RESOLUÇÃO CVM Nº 60, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021

Conteúdo do formulário de referência da companhia securitizadora disposto no inciso I do art. 47 da Resolução.

COMPANHIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS VERT-UME

- 1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário
 - 1.1 Declarações dos diretores responsáveis pela atividade de securitização e pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e da Resolução, atestando que:
 - **a.** reviram o formulário de referência e que as informações nele contidas atendem ao disposto na Resolução.
 - **b.** o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo:
 - i) da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela companhia securitizadora.
 - ii) da situação econômico-financeira da companhia securitizadora e dos riscos inerentes às suas atividades e dos valores mobiliários por ele emitidos.

Conforme requerido no item acima, Mariana Santa Bárbara Vissirini, Diretora Responsável pela Atividade de Securitização e Victoria de Sá, Diretora Responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e da Resolução CVM 60, atestam que: (a) reviram o formulário de referência; e (b) o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo: (i) da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela companhia securitizadora e da situação econômico-financeira da companhia securitizadora e (ii) dos riscos inerentes às suas atividades e dos valores mobiliários por ele emitidos.

Mariana Santa Bárbara Vissirini	Victoria de Sá
Diretora de Securitização	Diretora de Controles Internos

COMPANHIA SECURITIZADORA DE	RESPOSTAS
CRÉDITOS FINANCEIROS VERT-	
UME	
2. Histórico da companhia securitiza	dora
2.1 Data de início de suas	26/01/2021
atividades	
2.2 Número, volume e percentual de	emissões:
a. realizadas (100%) [a = b + c + d +	92.000.000
[e]	
b. liquidadas no vencimento	0
c. Liquidadas antecipadamente	32.000.000,00
(pré-pagamento)	·
d. Em atraso e em fase de	0
renegociação, reestruturação ou	
execução das garantias	
e. Inadimplidas e não pagas	0
f. Adimplentes a vencer	
3. Recursos humanos e tecnológicos	
2.1.	de companie e conition de la familia de la constituta
informações:	da companhia securitizadora, fornecendo as seguintes
a. número de acionistas do bloco	1
de controle	1
b. número de empregados	199 empregados realizando atividades de
b. Hamero de empregados	securitização do grupo.
c. número de terceirizados	0
c. Hamero de tercentzados	
3.2 Descrever os recursos	A infraestrutura tecnológica da VERT é baseada em
tecnológicos utilizados para	cloud computing, com todas as aplicações e servidores
controle das operações de	armazenados na nuvem de um provedor global. Os
securitização, incluindo os aspectos	acessos administrativos são feitos via VPN e chave de
relacionados à segurança da	acesso, permitindo acesso remoto à rede, aplicações e
informação e procedimentos de	sistemas essenciais, mesmo sem uso das instalações
contingências.	físicas. A VERT possui um cloudlink dedicado para
geren geren ger	acessar a Rede de Telecomunicações para o Mercado
	Ltda., B3 S.A. – Brasil, Bolsa Balcão e CIP/C3. Utiliza
	internet dedicada, com link backup para garantir
	continuidade de acesso.
	O sistema de e-mails é sediado na nuvem,
	independente da estrutura de tecnologia da empresa.
	Sistemas proprietários de controle operacional são
	baseados na internet e acessíveis remotamente via
	login e senha, utilizando SSO. Todas as conexões são

seguras e criptografadas. O controle de acessos e permissões é organizado por área do sistema e padronizado por grupo, com registro de acessos por usuário.

Backups de dados são realizados de forma completa e automática com rotinas diárias e semanais, além de testes periódicos conforme a criticidade do processo, conforme a Política de Backup e Restore da VERT. Backups são armazenados em cloud, em regiões distintas dos ambientes de sistemas e servidores. Senhas das aplicações e ferramentas são gerenciadas pela área de Tecnologia com uma ferramenta de cofre de senhas.

A VERT possui monitoramento em tempo real do firewall on premise, links de internet e servidores, além de monitoramento e resposta para incidentes. Ferramentas de segurança incluem AV de última geração, DLP, Bitlocker (criptografia de disco), filtros de e-mail e registros de logs de acesso em todos os sistemas. O Sistema de Gestão de Segurança da Informação da VERT garante a Governança em Segurança da Informação, alinhado com os requisitos e controles da Norma ABNT NBR ISO/IEC 27001:2022.

4. Auditores independentes da companhia securitizadora e dos patrimônios separados

4.1 Em relação aos auditores independentes, indicar:

a. nome empresarial	Grant Thornton Auditores Independentes Ltda.
b. nome das pessoas responsáveis,	Nome: Leonardo Mesquita Dantas
CPF e dados para contato (telefone	CPF: 228.378.638-07
e e-mail)	CRC: 1SP-263.110/O-7
	E-mail: leonardo.dantas@br.gt.com
	Celular: +55 11 95311-7954
c. data de contratação dos serviços	04/04/2024
d. descrição dos serviços	Auditoria das demonstrações contábeis de
contratados	31/12/2024
e. eventual substituição do auditor,	
informando:	
i) justificativa da substituição	Não aplicável
ii) eventuais razões apresentadas	Não aplicável
pelo auditor em discordância da	
justificativa da companhia	
securitizadora para sua	
substituição, conforme	

	<u> </u>		
regulamentação da CVM específica			
a respeito da matéria			
4.2 Informar montante total de	R\$ 67.502,10		
remuneração dos auditores			
independentes no último exercício			
social, discriminando os honorários			
relativos a serviços de auditoria e			
os relativos a quaisquer outros			
serviços prestados			
5. Informações Financeiras	<u> </u>		
3. mormações i maneemas			
5.1 Informações das emissões da cor	5.1 Informações das emissões da companhia securitizadora		
a. Valor total do estoque em	R\$ 23.074.552,29		
aberto na data de referência das			
operações de securitização			
submetidas ao regime fiduciário			
b. Valor total do estoque em	R\$ 0		
aberto na data de referência das			
operações de securitização não			
submetidas ao regime fiduciário, se			
aplicável.			
	24 42 2024 - DC 22 074 FF2 20		
c. Evolução do estoque total de	31.12.2024 - R\$ 23.074.552,29		
operações de securitização nos	31.12.2023 - R\$ 41.472.932,38		
últimos 5 (cinco) anos até a data de	31.12.2022 - R\$ 13.280.240,00		
referência. (data-base: 31/12)	31.12.2021 - R\$ 0,00 31.12.2020 - R\$ 0,00		
5.2 Informações finançairas da comp	ranhia securitizadora, excluindo-se as suas emissões de		
securitização	alilla secaritizadora, excluindo se as suas ellissoes de		
a. total dos passivos para pagamento	o: P¢ 5 605 20		
a. total dos passivos para pagamento	7. NJ 3.003,30		
i) até 30 dias	R\$ 0		
,			
ii) até 90 dias	R\$ 0		
iii) até 180 dias	R\$ 0		
iv) até 360 dias	R\$ 0		
v) após 360 dias	R\$ 5.605,30		
b. liquidez corrente (ativo	0,08		
circulante / passivo circulante)			
c. liquidez imediata (caixa e	0,08		
equivalentes / passivo circulante)			
d. liquidez geral [(ativo circulante +	0,08		
não circulante) / (passivo circulante			
+ não circulante)]			
· nao circulatice/j			

e. endividamento total (passivo circulante + não circulante / ativo)	12,65	
f. retorno sobre os ativos (lucro líquido / ativo total)	-22,93	
g. retorno sobre o patrimônio	-2,03	
(lucro líquido / patrimônio líquido)	2,03	
	0	
h. impostos a recuperar total (R\$)	0	
i. estimativa do prazo de recuperação dos impostos (R\$):		
i) em até 1 ano	N/A	
ii) em até 2 anos	N/A	
iii) em até 3 anos	N/A	
iv) entre 3-5 anos	N/A	
v) acima de 5 anos	N/A	
j. índice (impostos a recuperar	2022 - 0; 2023 - 0; 2024 - 0	
total / lucro líquido médio dos	2022 - 0, 2023 - 0, 2024 - 0	
últimos 3 anos)		
,		
6. Escopo das atividades		
6.1 Descroyer resumidamente outra	s atividades desenvolvidas pela companhia	
securitizadora, se for o caso destaca	·	
a. os potenciais conflitos de		
1	A VERT não exerce outras atividades, que não Emissão	
interesses existentes entre tais	e a Administração dos Patrimônios Separados.	
atividades		
b. informações sobre as atividades	O grupo VERT é composto por outras empresas, além	
exercidas por sociedades	das companhias securitizadoras, destacando-se,	
controladoras, controladas,	dentre essas, a gestora de recursos e a Distribuidora de	
coligadas e sob controle comum da	Títulos e Valores Mobiliários. Aplica-se política de	
companhia securitizadora e os	segregação, inclusive, com espaços físicos separados	
potenciais conflitos de interesses	entre ambas. Além do mais, os acessos a informações	
existentes entre tais atividades	e documentos são permissionados por meio de login e senha.	
c. os controles implementados	Todos os colaboradores do grupo VERT são treinados	
para segregação das atividades	pela área de Compliance para respeitar a segregação	
exercidas pelas demais pessoas	de atividades, bem como para observar a	
jurídicas do seu grupo econômico	confidencialidade das informações, conforme dispostos nos manuais do grupo VERT.	
7. Grupo econômico	_ :	
7.1 Descrever o grupo econômico em que se insere a companhia securitizadora, indicando:		
a. todos os sócios controladores	Vide organograma anexo.	
diretos, e indiretos, sejam pessoas		
a 5155, 6 man 5155, 56jam pessous		

ffators and modelines to all the decision	
físicas ou jurídicas, incluindo os	
percentuais de participação de	
cada no capital da companhia	
securitizadora	
b. controladas e coligadas	N/A
c. participações da companhia	N/A
securitizadora em sociedades do	
grupo	
d. participações societárias, iguais	A sócia controladora, Participações Ltda., participa no
ou superiores a 5% (cinco por	capital social, com 5% (cinco por cento) ou mais, nas
cento), de todos os sócios	sociedades listadas no item (e) a seguir.
controladores em outras pessoas	
jurídicas, independentemente de	
estarem ou não relacionadas à	
companhia securitizadora.	
e. sociedades sob controle comum	Vide lista de companhias sob controle comum da VERT
em relação à companhia	Participações Ltda.
securitizadora	
7.2 Inserir organograma do grupo	Vide organograma anexo.
econômico em que se insere a	
companhia securitizadora.	
8. Estrutura operacional e administr	ativa

8. Estrutura operacional e administrativa

8.1 Descrever a estrutura administrativa da companhia securitizadora, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:

a. atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico

A administração da companhia é feita apenas por uma Diretoria, responsável por todos os assuntos relativos ao dia a dia, que não sejam de competência de reunião de sócios conforme estipulado no contrato social. Existem ainda os Comitês de Compliance, PLD-FTP & Riscos, Pessoas e de Segurança da Informação e Privacidade e Proteção de Dados do Grupo VERT, sendo que: O Comitê de Compliance, PLD-FTP & Riscos é responsável por: (i) submeter e avaliar relatório de gestão integrada dos riscos, dentro outras ações relacionadas a gestão de risco; (ii) acompanhar o desenvolvimento das atividades dos controles internos e das auditorias internas e externas (iii); avaliar o grau de aderência dos processos da estrutura de gerenciamento de riscos às políticas estabelecidas; (iv) analisar casos de atipicidades identificados, que podem indicar risco reputacional ou indícios de lavagem de dinheiro e ou financiamento do terrorismo e recomendar reportes para os órgãos reguladores competentes; e (vi) dentre outras ações descritas Formulário de Referência no regimento interno. O Comitê de Segurança da Informação e Privacidade e Proteção de Dados é responsável por: (i) revisar e divulgar as Políticas de Segurança da Informação e Privacidade de Dados do Grupo VERT, e o seu PCN; (ii) capacitar a estrutura organizacional do Grupo VERT à importância dos programas de segurança da informação e privacidade; (iii) estabelecer uma relação consistente das estratégicas de negócios e da tecnologia com os aspectos de Segurança da Informação e Prividade; (iv) analisar os controles requeridos para o tratamento de riscos de Segurança da Informação e Privacidade e apoiar a implantação de soluções para eliminação ou minimização dos mesmos riscos; e (vi) dentre outras ações descritas no regimento interno. E o Comitê de Pessoas é responsável por: (i) monitorar o clima organizacional; (ii) analisar a necessidade de capatacitação do quadro funcional, inclusive, mas não se limitando as obrigações do Código de Certificação da ANBIMA; (iii) analisar e propor melhorias aos métodos de recrutamento, seleção e contratação de profissionais; (iv) analisar potenciais candidatos para cargos da administração e de posições chave na Instituição; (v) apurar, em razão de denúncia, condutas que possam configurar descumprimento de princípios éticos ou de conduta; (v) acompanhar as ocorrências de ética em andamento e resolver os conflitos não previstos no Código de Conduta e Ética ; e (vi) dentre outras ações descritas no regimento interno A Diretora de Gestão de Riscos possui uma equipe responsável por monitorar e mensurar os riscos inerentes a cada uma das carteiras sob gestão da VERT Gestora. Já Compliance, possui profissionais exclusivamente subordinados a esta diretoria de forma a assegurar a boa conduta, governança e controles internos.

b. em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões

Os Comitês são compostos por no mínimo 3 (três) membros, sempre de frequência com que são diretorias distintas. Os Comitês se reúnem com periodicidade mínima trimestral, exceto o Comitê de Pessoas que é semestral, ou em situações que demandem convocações extraordinárias por um de seus membros. Também deve reunir-se a qualquer momento, durante o processo de análise, em que o Diretor de Investimentos, a área de Compliance e/ou a área de Riscos observe alguma situação especial, seja ela quantitativa ou qualitativa. As decisões tomadas são registradas em atas, elaborada por um membro do Comitê ou pela área de Compliance e posteriormente

enviada por meio de e-mail aos participantes dos respectivos comitês. c. em relação aos membros da A Diretoria é composta de até 05 (cinco) membros, diretoria, suas atribuições e acionistas ou não, dispensados de caução, com as poderes individuais atribuições que lhes forem conferidas nos termos do Estatuto e pelo Conselho de Administração, sendo, um Diretor de Securitização, um Diretor de Distribuição, um Diretor de Controles Internos, e os demais, se houver, Diretores sem designação específica, podendo um único Diretor acumular as funções de Diretor de Securitização e de Diretor de Distribuição. Os membros da Diretoria são eleitos pelo Conselho de Administração, dentre pessoas naturais, residentes no país, cujo mandato é de 3 (três) anos, permitida a reeleição. Compete especificamente ao Diretor de Securitização: (a) fornecer ao Conselho de Administração os documentos necessários para sua tomada de decisão; (b) formular as estratégias e diretrizes operacionais da Companhia a partir das deliberações da Assembleia Geral e do Conselho de Administração, com a participação dos demais Diretores; (c) coordenar e superintender as atividades da Diretoria, convocando e presidindo as suas reuniões; e (d) prestar todas as informações exigidas pela regulamentação do mercado de valores mobiliários. Compete especificamente ao Diretor de Distribuição: (a) cumprir com as normas de cadastro de clientes, de conduta e de pagamento e recebimento de valores aplicáveis à intermediação de operações realizadas com valores mobiliários em mercados regulamentados de valores mobiliários; (b) cumprir com as normas que dispõem sobre o dever de verificação da adequação dos produtos, serviços e operações ao perfil do cliente; (c) atuar na distribuição de títulos de securitização da Companhia; e (d) cumprir com as demais normas aplicáveis à atividade de distribuição. Compete ao Diretor de Controles Internos a implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos da Companhia e da

de 23 de dezembro de 2021.

Resolução da Comissão de Valores Mobiliários nº 60,

	Compete aos demais Diretores sem designação específica dar suporte ao Diretor de Securitização, ao Diretor de Distribuição e ao Diretor de Controles Internos, bem como exercer a administração do dia a dia da Companhia.
8.2 Inserir organograma da estrutura administrativa da companhia securitizadora compatível com as informações apresentadas no item 8.1. 8.3 Em relação a cada um dos diretoras de companda de compand	Vide organograma anexo indicando os membros do Conselho de Administração e os membros da Diretoria.
o.s Em relação à cada um dos diretor	es, mulcar, em forma de tabela.
a. nomes	Vide tabela anexa
b. idades	Vide tabela anexa
c. profissões	Vide tabela anexa
d. CPF ou números dos passaportes	Vide tabela anexa
e. cargos ocupados	Vide tabela anexa
f. datas das posses	Vide tabela anexa
g. prazos dos mandatos, se for o caso	Vide tabela anexa
h. outros cargos ou funções exercidas na companhia securitizadora, se for o caso	Vide tabela anexa
i. descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:	
i) qualquer condenação criminal	Não ocorreram condenações criminais nos últimos 5 (cinco) anos
ii) qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas	Não ocorreram condenações em processos administrativos
iii) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer	Não ocorreram condenações transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer
j. currículo, contendo as seguintes informações:	
i) cursos concluídos	Vide tabela anexa
ii) aprovação em exame de certificação profissional	Vide tabela anexa

iii) principais experiências profissiona	iii) principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:	
• nome da empresa	Vide tabela anexa	
• cargo e funções inerentes ao cargo	Vide tabela anexa	
atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram	Vide tabela anexa	
datas de entrada e saída do cargo	Vide tabela anexa	
8.4 Fornecer informações sobre a est securitização, incluindo:	rutura mantida para a administração das operações de	
a. quantidade de profissionais	26	
 b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos 	Revisão das planilhas de controle financeiros, extratos, balancetes. Elaboração das demonstrações financeiras e suporte a auditoria. A equipe de gestão faz análises de performance de portfolios e recebíveis pulverizados, auxilia na	
envolvidos	definição das condições de cessão. Também acompanha a elaboração da documentação de cada operação por escritórios de advocacia terceirizados.	
8.5 Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade de securitização e		
para a fiscalização dos serviços presta	ados pelos terceiros contratados, incluindo:	
a. quantidade de profissionais	A equipe de Compliance é composta, atualmente, por 03 (três) profissionais (área compartilhada com o grupo), responsáveis pela verificação permanente do atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade da Companhia.	
b. natureza das atividades	As atividades desenvolvidas incluem as da área de	
desenvolvidas pelos seus integrantes	Compliance, responsável pela criação e fiscalização da implementação das políticas de padrões éticos e boas práticas, bem como políticas de prevenção à lavagem de dinheiro. Além disso, as atividades mencionadas no caput do item 8.9 inclui controladoria e por eventuais controles internos para averiguar irregularidades e pelos treinamentos.	
c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos	O Compliance utiliza-se de sistema de terceiros contratados para o desenvolvimento das atividades de supervisão e monitoramento do cumprimento das políticas internas e requerimentos regulatórios aplicáveis à VERT Gestora, como a Advice Tech: A ferramenta é utilizada para Cadastro (KN1), Diligência Reputacional (Risc), PLD-FTP e Monitoramento (Eguardian), que auxilia com o processo de Conheça Seu Cliente ("KYC") e Conheça seu Fornecedor ("KYE"), mitigação do riscos de envolvimento com partes conectadas ao crime de lavagem de dinheiro e	

d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor	operações com indícios de atipicidade e o respectivo monitoramento do relacionamento com partes já aprovadas. As atividades da área abrangem rotinas diárias, semanais e mensais de verificação da conformidade das transações realizadas com a regulamentação em vigor, com os regulamentos dos fundos, bem como demais aspectos relevantes das normas internas da VERT. São feitos treinamentos periódicos sobre Compliance e normas de conduta com os colaboradores, além de treinamentos iniciais para todos os novos colaboradores, terceirizados ou não. Além disso, os terceiros contratados devem preencher uma ficha de registro e aderir ao Código de Conduta Ética, que é enviado por e-mail no momento da contratação e antes do início das atividades O Compliance desempenha papel essencial na VERT, implementando políticas criadas para ajudar no cumprimento de padrões éticos e regulatórios bem como atuando na supervisão e monitoramento de tais políticas. Para maiores detalhes, consulte o Manual de Compliance disponível no website da VERT. O Departamento de Compliance reporta-se diretamente a Diretora de Compliance, que é membro da diretoria responsável pela administração da VERT. Além disso, compõe o Comitê de Compliance, PLD-FTP & Riscos, cujas atribuições estão previstas em regimento próprio aprovado pela diretoria do grupo VERT. Desse modo, a VERT garante a independência do trabalho por meio da segregação de atividades desempenhadas pelos profissionais e independência da diretoria de Compliance, Controles Internos, PLD-FTP e Gestão de Riscos das demais diretorias, inexistindo subordinação.
_	de garantias e formalização de operações de
securitização, incluindo:	and Omitain a community and obeliagous de
a. quantidade de profissionais	N/A
and de provided	
b. sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos	A seleção, monitoramento e cobrança de recebíveis, quando necessário, é realizada por empresa terceirizada diretamente contratada com os recursos do patrimônio separado de cada título de securitização. O registro, a formalização das garantias e a formalização da operação são atos antecedentes à liquidação, que é coordenado pelo assessor legal da operação, às custas do patrimônio separado de cada operação. Cabe à VERT apenas fiscalizar, de forma diligente, as atividades das partes contratadas.
c. a indicação de um responsável	A área responsável pela fiscalização das atividades
pela área e descrição de sua	apontadas no item b) acima é a área Jurídica da
experiência na atividade	instituição.

	ea responsável pela distribuição de títulos de
securitização de sua emissão, incluin a. quantidade de profissionais	Dois
b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes	As atividades desenvolvidas pela área responsável por distribuição constam expressamente de manuais internos que tem por objetivo estabelecer, principalmente, mas não limitadamente, regras e procedimentos formais quanto à transmissão de ordens pelos clientes ou potenciais clientes relativamente a investimentos nos títulos por ela securitizados.
c. programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas	Todos os profissionais envolvidos na distribuição passaram por treinamentos internos de prevenção a lavagem de dinheiro, controles internos e código de ética. Nossos profissionais são especialistas, certificados ou estão em processo de Certificação Profissional ANBIMA (CPA-20)
d. infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos e serviços utilizados na distribuição	A VERT possui sistema proprietário que auxilia nas atividades relacionadas à distribuição dos títulos de securitização. Adicionalmente, utilizará planilhas proprietárias e/ou sistema de terceiros para controle das atualizações periódicas cadastrais e de suitability, conforme exigidas pela regulamentação em vigor e pelas políticas e manuais internos.
e. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos	Os sistemas estão identificados acima. No que se refere aos procedimentos envolvidos, é responsabilidade da VERT, em relação aos investidores dos títulos de securitização sob sua emissão: (i) a prestação adequada de informações, suprindo seus clientes com informações sobre os produtos e seus riscos; (ii) o fornecimento dos documentos relacionados aos títulos de securitização; (iii) o controle e manutenção de registros internos referentes à compatibilidade entre as movimentações dos recursos dos investidores e sua capacidade financeira e atividades econômicas; e (iv) o atendimento aos requisitos da legislação e da regulamentação em relação à adequação dos produtos ao perfil dos investidores (suitability). O Diretor de Distribuição deverá se certificar de que os colaboradores que participarem da Área de Distribuição possuam sempre todas as informações necessárias sobre o respectivo produto a ser ofertado e os riscos a que eles poderão estar expostos. Ademais, a VERT deverá, enquanto distribuidora de títulos de securitização sob sua emissão informar à CVM sempre que verificar a ocorrência ou indícios de violação da legislação que incumba à CVM fiscalizar, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis da ocorrência ou identificação. Para tanto, quando da identificação de

ocorrência ou de indício de violação da legislação, os colaboradores da VERT deverão prontamente informar o ocorrido ao Diretor de Compliance e PLD-FTP, para que esta avalie o caso e tome as providências que julgar necessárias. Confirmada a ocorrência, o Diretor de Compliance e PLD-FTP será responsável pela imediata comunicação da mesma à CVM. Em qualquer caso, o Diretor de Compliance e PLD-FTP deverá manter registro dos documentos relativos à avaliação realizada que tenha fundamentado a decisão de comunicar ou não a CVM.

9. Regras, procedimentos e controles internos

9.1 Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços

A Política de Contatação e Monitoramento de Terceiros adotada pelas empresas do grupo VERT ("VERT") define as diretrizes para contratação de terceiros e o processo de "Conheça seu Fornecedor" e "Conheça seu Parceiro", estipulando práticas e procedimentos específicos em cumprimento à legislação vigente.

Política tem como objetivo regular o relacionamento com parceiros, e com prestadores de serviço contratados pela VERT, definindo os critérios de aprovação e as condições mínimas de manutenção de relacionamento, considerando eventuais situações de risco para a Instituição, bem como seu controle pós contratação.

Toda a Contratação de Terceiros realizada pela VERT deverá passar por um processo de avaliação, cuja escolha será pautada pela melhor relação entre a qualidade do serviço prestado e os custos envolvidos.

Para cada tipo de serviço serão previstos critérios específicos, nos termos da legislação vigente, para a aprovação do contratado junto a VERT.

Durante o processo de contratação, a VERT deverá obter informações qualitativas sobre o Terceiro com quem tenha interesse em contratar, de modo a permitir a análise adequada do fornecedor. Além dos documentos exigidos nesta Política, faz-se necessário: a. Pesquisas reputacionais acerca do contratado para fins de verificação de listas restritivas nacionais e internacionais, lista PEP, processos judiciais, mídias negativas, questões socioambientais e outras informações relevantes;

b. Certidões trabalhistas, Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições, Procuradoria Geral da

Fazenda Nacional e Fundo de Garantia do Tempo de Serviço; e c. O Terceiro deverá ser legalmente constituído, ser idôneo, ter capacidade econômico, financeira e técnica compatíveis com o objeto da contratação e assunção das responsabilidades contratuais, passíveis de verificação nos termos da Resolução CVM 60 9.2 Descrever a política de A VERT incentiva o desenvolvimento de um ambiente negociação de que trata o art. 17, independente para a negociação, a análise e a VI, da Resolução aprovação de Transações com Partes Relacionadas para que sejam razoáveis, justificadas e equilibradas, de forma que seu resultado possa gerar valor para todos os envolvidos. Ao considerar cada um dos possíveis relacionamentos com Partes Relacionadas, a atenção deve ser direcionada para a essência do relacionamento e não meramente para sua forma legal. Orientamos aos responsáveis pela negociação, análise ou aprovação de Transações com Partes Relacionadas que, caso se encontrem em conflito de interesse, se declararem impedidos, justificando seu envolvimento na Transação e abstendo-se, inclusive, da discussão do tema. É vedada a participação de administradores e de Colaboradores das empresas da VERT em negócios de natureza particular ou pessoal que possa caracterizar um potencial conflito de interesse ou interfiram ou conflitem com os interesses da VERT ou que resultem da utilização de informações confidenciais e/ou privilegiadas obtidas do exercício do cargo ou da função que ocupem. Também são vedadas transações com Partes Relacionadas em condições diversas às de mercado em desacordo com a regulamentação vigente ou que possam prejudicar os interesses da VERT. 9.3 Descrever os mecanismos de A VERT protege suas informações, especialmente aquelas de teor confidencial, sigiloso e/ou que controle de informações confidenciais a que tenham acesso contenham dados pessoais, por meio de controles, monitoramento e restrições de acesso ao menor nível seus administradores, empregados e colaboradores, assegurar a de permissão e privilégio possíveis.

existência de testes periódicos de segurança para os sistemas de informações, em especial para os mantidos em meio eletrônico

Para permitir tal controle, foi desenvolvida uma matriz de acessos baseada no cargo/função de seus colaboradores (conceito RBAC) е procedimentos formalizados e fluxos operacionais para a concessão, revisão, bloqueio e retirada de tais acessos. Os acessos são, ainda, periodicamente revistos.

Scans de Vulnerabilidade e Testes de Penetração são realizados com frequência mínima anual em todos os ambientes da VERT Cia. Securitizadora.

São realizados ainda, com frequência mínima anual, testes de acesso, teste de phishing, teste de backup e restore e testes de contingência.

9.4 Descrever os planos de contingência e continuidade de negócios

O Plano de Continuidade de Negócios ("PCN") da VERT foi desenvolvido baseado em uma avaliação dos riscos e impactos de qualquer evento que possa causar interrupção nas atividades da VERT e dispõe sobre estratégias e planos de ação com o intuito de garantir que os serviços essenciais das empresas do grupo sejam preservados após a ocorrência de um imprevisto ou um desastre. Pretende ainda garantir a confidencialidade, integridade e disponibilidade das informações processadas em sistemas sob sua responsabilidade e interfaces com sistemas terceiros em cenários de eventual comprometimento desses sistemas e/ou das informações por eles guardadas e processadas. Todas as pessoas envolvidas devem seguir os procedimentos adotados pela VERT no caso de contingência, de modo a garantir a continuidade de suas atividades e a integralidade das informações processadas. Seguindo as diretrizes previstas no PCN do Grupo VERT, qualquer Colaborador pode e deve acionar o CTO caso se depare com um incidente que imponha risco à continuidade e normalidade dos serviços essenciais das empresas do Grupo. Caso o CTO não possa ser contatado em um prazo que pode variar de 10 (dez) a 60 (sessenta) minutos, a depender da gravidade da situação e/ou se encontre afastado de suas funções em virtude de licença, férias ou quaisquer outros motivos, o incidente deve ser reportado ao Diretor de Tecnologia da VERT. Partindo desta comunicação, fica sob responsabilidade do CTO e/ou Diretor de Tecnologia da VERT ativarem, ou não, o Plano de Gerenciamento de Crises (PGC) da VERT, por meio do qual o problema deverá ser investigado e grupos de trabalho deverão ser formados visando Formulário de Referência o encaminhamento da resolução do incidente e eventuais comunicações com parceiros, clientes e órgãos reguladores. As regras para composição desses grupos, os contatos do CTO e Diretor de Tecnologia da VERT, bem como os intervalos de tempo previstos para cada uma das atividades que devem se seguir à ativação do PGC estão previstos no Manual de Ativação do Plano de Gerenciamento de Crises da VERT. Da mesma forma que o Plano de Continuidade de Negócios, o Plano de Gerenciamento de Crises da VERT foi amplamente divulgado a seus colaboradores, que passam ainda por treinamentos regulares sobre esses documentos. O PCN é testado anualmente pelo time de Tecnologia da VERT, com

	acompanhamento do time de Riscos e Controles Internos.
9.5 Descrever as políticas, as práticas e os controles internos para o cumprimento das normas específicas previstas no art. 19 da Resolução	A VERT busca atualizar suas regras, políticas e manuais de controle internos, ao menos, anualmente, de modo a conferir robustez às diretrizes adotadas pelo Compliance, em especial, quanto à política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro, de segurança informacional e o Plano de Continuidade de Negócio. Além disso, é dado amplo conhecimento aos colaboradores das políticas, por meio da adesão quando do seu ingresso no grupo VERT, bem como com campanhas específicas frequentemente realizadas.
9.6 Descrever as políticas, as práticas e os controles internos para o cumprimento das normas específicas previstas no art. 43 da Resolução, caso decida atuar na distribuição de títulos de securitização de sua emissão	Ao atuar na distribuição de seus próprios produtos, respeitado o limite financeiro imposto pela Resolução CVM nº 60, a VERT adota a política de Cadastro de Clientes com a verificação do KYC bem como analisa a correspondência do perfil de investidor do cliente ao produto ofertado. Bem como respeita todas as diretrizes emanada pelos reguladores e autorreguladores, nos termos da
	regulamentação em vigor. Cabe apontar que a maioria dos investidores que subscrevem as emissões distribuídas pela própria instituição são pessoas jurídicas enquadradas no art. 10 da Resolução CVM nº 30.
	Cabe apontar ainda que a VERT conta com políticas de cadastro, Suitability que ficam disponíveis para consulta e verificação do cliente e do público em geral.
9.7 Endereço da página da companhia securitizadora na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 46 da Resolução	https://www.vert-capital.com/
10. Receitas	
10.1 Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente em decorrência de:	
a. Receitas fixas com a administração dos patrimônios separados e demais emissões	0%
b. Receitas de spread ou provenientes de "sobras" dos	0%

	T
patrimônios separados e demais emissões	
c. Receitas por serviços de estruturação	0%
d. Receitas de emissão/distribuição	0%
e. Receitas provenientes das aplicações financeiras próprias	0%
f. Outras receitas: discriminar	0%
11. Contingências	
11.1 Descrever os processos judiciais	s, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob
	adora figure no polo passivo, que sejam relevantes para
os negócios da empresa, indicando:	adora ligare no polo passivo, que sejam relevantes para
a. principais fatos	Não existem processos que sejam considerados
a. p.me.pais rates	relevantes para os negócios da empresa
b. valores, bens ou direitos	Não existem processos que sejam considerados
envolvidos	relevantes para os negócios da empresa
	s, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob pela atividade de securitização figure no polo passivo e pal, indicando:
a. principais fatos	Não existem processos em que o diretor responsável
	pela atividade de securitização figure no polo passivo e
	que afetem sua reputação profissional
b. valores, bens ou direitos	Em que o diretor responsável pela atividade de
envolvidos	securitização figure no polo passivo e que afetem sua
	reputação profissional
11.3 Descrever outras	Não aplicável.
contingências relevantes não	
abrangidas pelos itens anteriores	
11.4 Descrever condenações judiciai	s, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado,
	s em processos que não estejam sob sigilo, em que a
companhia securitizadora tenha figu	rado no polo passivo, indicando:
a. principais fatos	Não existem condenações relevantes que impactaram
	os negócios da empresa
b. valores, bens ou direitos	Não existem condenações relevantes que impactaram
envolvidos	os negócios da empresa
12. Comentários dos Diretores	
12.1 Os diretores devem comentar sobre:	
a. condições financeiras e	A Diretoria entende que a Companhia apresenta
patrimoniais gerais da companhia	condições financeira e patrimoniais suficientes para
securitizadora, incluindo a sua	implementar seu plano de negócios e cumprir suas
estrutura de capital	obrigações de curto, médio e longo prazo.

b. desempenho de cada série com	A administração do patrimônio separado realizada pela
regime fiduciário, comparando o	VERT tem por objetivo o cumprimento do desempenho
desempenho esperado e o	descrito em cada termo de securitização. Dessa forma,
realizado no período	não é de costume a comparação de desempenho
	esperado e realizado.
c. acusações decorrentes de	N/A
processos administrativos, bem	
como punições sofridas, nos	
últimos 5 (cinco) anos, em	
decorrência de atividade sujeita ao	
controle e fiscalização da CVM,	
Banco Central do Brasil,	
Superintendência de Seguros	
Privados – SUSEP ou da	
Superintendência Nacional de	
Previdência Complementar –	
PREVIC, incluindo que não está	
inabilitado ou suspenso para o	
exercício de cargo em instituições	
financeiras e demais entidades	
autorizadas a funcionar pelos	
citados órgãos	
d. condenações por crime	N/A
falimentar, prevaricação, suborno,	
concussão, peculato, "lavagem" de	
dinheiro ou ocultação de bens,	
direitos e valores, contra a	
economia popular, a ordem	
econômica, as relações de	
consumo, a fé pública ou a	
propriedade pública, o sistema	
financeiro nacional, ou a pena	
criminal que vede, ainda que	
temporariamente, o acesso a	
cargos públicos, por decisão	
transitada em julgado, ressalvada a	
hipótese de reabilitação	
e. impedimentos de administrar	N/A
seus bens ou deles dispor em razão	1970
de decisão judicial e administrativa	
f. inclusão em cadastro de serviços	N/A
de proteção ao crédito e títulos	
contra si levados a protesto	
g. inclusão em relação de	N/A
comitentes inadimplentes de	
entidade administradora de	
mercado organizado	
13. Assembleias	
T3. Assembleds	

13.1 Descrever as regras, políticas e práticas relativas às assembleias especiais de investidores, indicando: a. enderecos (físico ou eletrônico) As regras de cada Assembleia Especial de investidores constam nas respectivas escrituras de emissões de nos quais os documentos relativos à assembleia estarão à disposição debêntures. Os documentos de cada emissão estão dos investidores para análise disponíveis no site https://ri.vert-capital.com/#/. b. formalidades necessárias para procurações das Assembleias Especiais aceitação de procurações Investidores devem seguir os requisitos do art. 31 da outorgadas por investidores, RES CVM nº 60. A Emissora não exige reconhecimento indicando se o emissora de firma e aceita procurações outorgadas por meio companhia securitizadora exige ou eletrônico. Todos os detalhes dos documentos de dispensa reconhecimento de firma, representação são descritos nos respectivos editais de notarização, consularização e convocação e conforme a legislação vigente. tradução juramentada e se o emissora companhia securitizadora admite procurações outorgadas por investidores por meio eletrônico Todas as trocas de informações com investidores sobre c. se a companhia disponibiliza fóruns e páginas na rede mundial as pautas são realizadas por e-mail. de computadores destinados a receber e compartilhar comentários dos investidores sobre as pautas das assembleias d. Outras informações necessárias Todas as informações necessárias para o envio de à participação a distância e ao instrução de voto, são descritas nos editais de exercício do direito de voto a convocação conforme cada termo de securitização e distância legislação aplicável.

QUADRO SOCIETÁRIO - VERT HOLDINGS S.A.

Acionista	CPF/CNPJ
Fernanda Oliveira R P de Mello	268.664.868-66
Martha de Sá Pessôa	319.973.458-89
Sete Lagoas FIP Multiestrategia	44.613.245/0001-60
Victoria de Sá	397.787.928-60
Tiago Martinelli	395.226.888-78
Carlos Pereira Martins	381.851.958-70
Felipe Simoneti Rogado	394.750.768-24
Gabriel Pereira Pinto Lopes	414.406.838-24
Andrea Morata Videira	251.083.768-04
Renata Manhães Siqueira	079.711.317-71
Andréia F de Alencar Silveira	106.662.018-03
Aline de Souza Carvalho	383.294.558-07
Andréa Heloisa M de Barros	158.116.598-65
Thiago da Silva Freitas	016.237.416-02
Danilo Indelicato dos Santos	356.280.948-46
Luiz Renan Toffanin da Silva	388.409.428-90
Maria Beatriz de Almeida Cruz	035.130.217-47
Fabio Augusto B Franco	431.629.548-94
Fabiola Guesse K Candido	142.978.468-70
Manoel Lemos da Silva	966.862.606-06
Cristina Aiach Weiss	093.858.428-60
Rodrigo Julian	278.555.798-00
Tesouraria	40.314.778/0001-90

VERT Holdings S.A.
CNPJ: 40.314.778/0001-90
NIRE: 35.300.597.524

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Fernanda Mello Conselheira Presidente

Victoria de Sá Conselheira

Paulo Piratiny Conselheiro Martha de Sá Conselheira

DIRETORIA

Fernanda Mello

Victoria de Sá

QUADRO SOCIETÁRIO - VERT PARTICIPAÇÕES LTDA

VERT Participações Ltda.

CNPJ: 30.082.638/0001-80

Sócio	Participação
MEDT Haldings C.A.	00.0540/

VERT Holdings S.A. Rodrigo Julian Tiago Martinelli Gabriel Pereira Pinto Lopes Carlos Pereira Martins 99,951% 0,001% 0,001% 0,001% 0,001% Felipe Simoneti Rogado Fabio Augusto Baldissarelli Franco Fernanda Oliveira R. P. de Mello 0,001% 0,001% 0,001% Martha de Sá Pessôa Victoria de Sá Andréa Heloisa Moreira de Barros 0,001% 0,001% Andréia Franklin de Alencar Silveira Andrea Morata Videira 0,001% 0,001% Renata Manhães Siqueira Felipe de Paula Joaquim 0,001% Lincoln Paschoal Junior Laís Rios Calvo 0,001% 0,001% Lais Rios Calvo
Maria Beatriz de Almeida Cruz
Gustavo Pipolo Gialluisi
Leandro Pistilli Felippo
Debora dos Santos Castro
Adriano Francisco Mirkeschkin
Guilherme de Carvalho Almeida 0,001% 0,001% 0,001% 0,001% Rodrigo Paulo dos Reis Yuri de Paula Marques José Aparecido Silva Alves Gabriel Rodrigues Braga 0.001% 0.001%

DIRETORIA

Fernanda Mello

Victoria de Sá

Sócio	Participação
Richard Willians Casarin	0,001%
Luiz Renan Toffanin da Silva	0,001%
Mariana Santa Barbara Vissirini	0,001%
Fabiola Guesse K. Candido	0,001%
Danilo Indelicato dos Santos	0,001%
Thiago da Silva Freitas	0,001%
Aline de Souza Carvalho	0,001%
Gabriel Soana Alamino	0,001%
Caio Luiz Cortez Silva	0,001%
Denisson dos S. C. da Silva	0,001%
efferson R. de A. Sousa	0,001%
uiz Alberto J. da Silva Junior	0,001%
Robson Martin	0,001%
ivian Chieregati Costa	0,001%
eandro Morisco	0,001%
Aelissa Munari Magnus	0,001%
Renato Rothenberger Custodio	0,001%
dna Ikue Kohigashi e M. Pinto	0,001%
Diego Rodrigues marques	0,001%
uiz F. dos Santos Daniel	0,001%
Brayan Marcos Barros	0,001%
Ronaldo Alves Júnior	0,001%
Paulo José Moreira	0,001%

QUADRO SOCIETÁRIO – COMPANHIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS VERT-UME



DIRETORIA

Gabriel Lopes Diretor de Distribuição

Victoria de Sá Diretora de Controles Internos

Carlos Martins

Mariana Vissirini Diretora de Securitização

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Fernanda Mello Conselheira Presidente

Victoria de Sá Conselheira Theo Ramalho
Conselheiro

Anexo Item 7.1 (e):

Razão Social	CNPJ
VERT Holdings S.A.	40.314.778/0001-90
VERT Participações Ltda	30.082.638/0001-80
VERT Holding de Controle S.A.	37.368.197/0001-26
VERT Consultoria e Assessoria Financeira Ltda	24.796.771/0001-03
VERT Tecnologia Ltda	42.073.066/0001-51
VERT Gestora de Recursos Financeiros Ltda	31.636.333/0001-35
VERT Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda	48.967.968/0001-18
VERT BL Ltda	42.891.029/0001-50
VERT Companhia Securitizadora	25.005.683/0001-09
VERT Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros	43.737.117/0001-65
VERT Socieade de Crédito Direto S.A.	60.369.308/0001-30
VERT Private Offers Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros	45.498.989/0001-43
VERT Private Placements Companhia Securitizadora	37.368.334/0001-22
VERT Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros	43.737.117/0001-65
VT Plataforma de Investimento Participativo Ltda	57.783.448/0001-46
Amazônia Solar Securitizadora de Créditos Financeiros	43.102.521/0001-62
Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros Cartões	
Consignados II	35.522.178/0001-87
Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros VERT-5	37.368.315/0001-04
Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros VERT-Dinie	41.544.698/0001-93
Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros VERT-Gyra	32.770.457/0001-71
VERT-J Ltda	40.020.431/0001-34
Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros VERT-Leve Capital	36.699.688/0001-97
Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros VERT-Money	42 405 602/0004 40
Money	42.195.692/0001-10
VERT-G.III Companhia Securitizadora	30.418.658/0001-89
Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros VERT-Parcelex	35.522.391/0001-99
VERT-G.I Companhia Securitizadora	41.132.273/0001-77
Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros VERT-Provi	34.469.625/0001-19
Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros VERT-Provi II	36.729.398/0001-49
Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros VERT-Rebel	30.219.233/0001-40
VERT-G.II Companhia Securitizadora	30.545.324/0001-76
VERT-C Ltda	35.522.281/0001-27
VERT-Zippi Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros e	22 602 702/0001 02
Comerciais	32.683.702/0001-03
VERT-G Ltda	37.368.241/0001-06
Revelo Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros	37.863.381/0001-42
Securitizadora de Créditos Imobiliários VERT S.A.	33.824.597/0001-48
VERT Crediare Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros	42.945.876/0001-50

VERT-11 Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros e Come	42.937.550/0001-81
VERT-9 Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros	42.938.083/0001-04
VERT-Cap Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros	42.740.547/0001-73
VERT-Condoconta Companhia Securitizadora de Créditos	
Financeiros	43.370.018/0001-98
VERT-T Companhia Securitizadora	42.712.313/0001-12
Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros Cartões	
Consignados I	27.137.879/0001-74
VERT-Magalu Crédito Pessoal Companhia Securitizadora de Créditos	
Financeiros	43.737.145/0001-82
VERT-D Ltda	21.976.484/0001-89
VERT-F Ltda	27.757.072/0001-34
VERT-G.IV Companhia Securitizadora	62.331.497/0001-88
VERT-G.V Companhia Securitizadora	62.329.324/0001-25
VERT-G.VI Companhia Securitizadora	62.324.458/0001-53
VERT-G.VII Companhia Securitizadora	62.323.585/0001-38
VERT-G.VIII Companhia Securitizadora	62.323.979/0001-96
VERT-G.IX Companhia Securitizadora	62.326.216/0001-07

Anexo Item 8.3:

Victoria de Sá, 34 anos, advogada, inscrita no CPF nº 397.787.928-60

Cargo: Diretora de Controles Internos

Data de Posse: 11 de junho de 2025

Prazo de Mandato: 11 de junho de 2028

Outros Cargos ou Funções: Conselheira do Conselho de Administração

Currículo: Victoria de Sá é advogada, atuou na área de direito societário e de mercado financeiro nos escritórios Mattos Filho Advogados, Motta, Fernandes Rocha Advogados, Noronha Advogados, Marriot Harrison e Sicherle Advogados, no Brasil e na Inglaterra desde 2009. Graduada em Direito pela USP, com cursos na Universität Leipzig (Alemanha). Não esteve sujeita aos efeitos de condenação criminal, condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse ocasionado a suspensão ou inabilitação para prática de qualquer atividade profissional ou comercial, estando, assim, devidamente habilitada para a prática de suas atividades profissionais. Victoria de Sá não é pessoa politicamente exposta nos termos da legislação vigente.

Gabriel Pereira Pinto Lopes, 31 anos, advogado, inscrito no CPF nº 414.406.838-24

Cargo: Diretor de Distribuição **Data de Posse:** 11 de junho de 2025

Prazo de Mandato: 11 de junho de 2028

Outros Cargos ou Funções: N/A

Currículo: Graduado em Direito pela USP, atua desde o ano de 2016 na VERT, ingressando inicialmente como estagiário jurídico em outubro de 2016, progredindo para os cargos de Analista Júnior de Estruturação, Analista Sênior de Estruturação, Diretor de Estruturação e desde abril de 2022 ocupa o cargo de Diretor de Originação/Distribuição, responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento e atualmente pela atividade de Coordenação de Ofertas Públicas. Possui experiência com originação, estruturação e/ou distribuição, conforme o caso, de mais de 100 emissões de securitização, entre CRA, CRI, FIC, Debêntures, e Notas Comerciais, nos mais variados setores. Amplo relacionamento institucional com gestoras de recursos, privates de bancos, familly offices, escritório de agentes autônomos e outros tipos de alocadores de recursos. Anteriormente atuou entre 2014 e 2016 em operações de Crédito de Corporate e de Agro no Banco Original, atuando no time do jurídico consultivo, avaliando operações de crédito. Possui passagem também entre outubro de 2013 e agosto de 2014 pelo antigo Duarte Garcia, Caselli Guimarães e Terra Advogados, onde trabalhou com Direito Contratual e Empresarial. Não esteve sujeito aos efeitos de condenação criminal, condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse ocasionado a suspensão ou inabilitação para prática de qualquer atividade profissional ou comercial, estando, assim, devidamente habilitada para a prática de suas atividades profissionais. Gabriel Pereira Pinto Lopes não é pessoa politicamente exposta nos termos da legislação vigente.

Mariana Santa Bárbara Vissirini, economista, 42 anos, inscrita no CPF nº 096.566.157-19

Cargo: Diretora de Securitização

Data de Posse: 11 de junho de 2025

Prazo de Mandato: 11 de junho de 2028

Outros Cargos ou Funções: N/A

Graduada em Ciências Econômicas pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro/UERJ. Mestre em Economia Empresarial, pela Universidade Candido Mendes e MBA em Finanças pela Ibmec. Executiva com 20 anos de experiência em investimentos estruturados, com atuação em grandes fundos de pensão do país. Possui certificações CPA-20 e CGA, e ampla vivência em governança corporativa, alinhamento entre partes interessadas em assembleias, conselhos e comitês de assessoramento, além de participação em relevantes operações de M&A, reestruturação e recuperação judicial de empresas e fundos. atuou na VERT DTVM como Head de Administração Fiduciária, sendo responsável pela criação e operacionalização da área. De dezembro de 2022 a fevereiro de 2024 foi Especialista em Ilíquidos na Fundação Copel, liderando a gestão e alocação de portfólios de private equity e ativos reais, incluindo estratégias internacionais. Entre 2019 e 2022, atuou como Head de Ilíquidos na FUNCEF, liderando equipes, negociando contratos, analisando operações de M&A, reestruturação e recuperação judicial, além de conduzir o projeto de profissionalização da seleção e acompanhamento de conselheiros. De 2012 a 2019, foi Especialista em Ilíquidos também na FUNCEF, com foco em análise e suporte técnico a órgãos de governança, assembleias, comitês e conselhos. Iniciou sua carreira na Petros (2005–2012) como Analista de Investimentos Estruturados, realizando análises de viabilidade financeira, due diligence, negociação de instrumentos jurídicos e participando de comitês de investimento de fundos. Não esteve sujeita aos efeitos de condenação criminal, condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse ocasionado a suspensão ou inabilitação para prática de qualquer atividade profissional ou comercial, estando, assim, devidamente habilitada para a prática de suas atividades profissionais. Mariana Santa Bárbara Vissirini não é pessoa politicamente exposta nos termos da legislação vigente.

Carlos Pereira Martins, 36 anos, engenheiro, inscrito no CPF nº 381.851.958-70

Cargo: Diretor sem designação específica

Data de Posse: 11 de junho de 2025 Prazo de Mandato: 11 de junho de 2028

Outros Cargos ou Funções: N/A

Currículo: Graduado em Engenharia de Materiais pela Universidade Mackenzie, com cursos na Universidade de Oklahoma (EUA), pós-graduando em finanças pelo Insper. Possui experiência na área de administração e custódia de fundos de investimento da Citibank DTVM e gestão de operações estruturadas no Grupo Gaia. Não esteve sujeito aos efeitos de condenação criminal, condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse ocasionado a suspensão ou inabilitação para prática de qualquer atividade profissional ou comercial, estando, assim, devidamente habilitada para a prática de suas atividades profissionais. Carlos Pereira Martins não é pessoa politicamente exposta nos termos da legislação vigente.